# PROJETO DE LEI 23/2024

***Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.***

Art. 1º Torna obrigatório a divulgação da lista dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo SUS nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos.

1A divulgação deverá ser feita por meio de fixação de mural em local de fácil acesso e ampla visibilidade, e, quando possível, por meio eletrônico.

2A obrigação imposta nesta lei se aplica em quaisquer órgãos da saúde do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 27 de Agosto de 2024.

**Cleisymaira Paes de Souza Milléo**
Vereadora

**Projeto de Lei Legislativo n° 023/2024.**

**Autoria: Cleisymaira Paes de Souza Milléo.**

A Vereadora Cleisymaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializam ou fornecem tais medicamentos no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatório, que a população do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS tenha acesso a lista de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde.
Acredito que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.
Tenho essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.
Desta forma, apresento este Projeto de Lei, que será regulamentado e implantado pelo Poder Executivo.
Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 27 de Agosto de 2024.

**Cleisymaira Paes de Souza Milléo**
Vereadora

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 27 de Agosto de 2024

# PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Justificando que o mesmo não trará gastos ao Município e dará maior eficiência ao serviço público de saúde.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Solicitação de parecer:** 02/09/2024 08:17
**Prazo:** 07/09/2024
**Comissão:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
**Status do parecer:** Em aberto

# PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Resolução.

Após análise verificou que o referido Projeto está de acordo com a Lei, haja vista a relevância da proposta, pois a divulgação é uma forma de viabilizar a transparência pública.
Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 02/09/2024 08:37
**Prazo:** 07/09/2024
**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
**Status do parecer:** Em aberto